



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa

DESPACHO DO SECRETÁRIO – GAB. N.º 134/2022 – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 47 e 64, da Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, com fulcro no Decreto n.º 4.402, de 16 de novembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 248, de 15 de janeiro de 2021, Art. 9º, Incisos I e IV e parágrafo único, Inciso IV;

Declara Dispensa de Licitação

Com apoio no artigo 37 da Constituição Federal, inciso XXI, e também artigos 72, 75 e 95, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Parecer Jurídico n.º 335/2022, da Chefia da Advocacia Setorial da SEDEC, na qual **manifesta, que não existe óbice legal para a contratação da Empresa FLASHPRINT GRÁFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ N.º 28.688.292/0001-16, para fornecimento de 1 (uma) lona e 2 (dois) cavaletes com especificações predefinidas, com o objetivo de divulgar o programa Sine Móvel da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa.**

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

MICHEL AFIF MAGUL
Secretário da SEDEC - Interino

www.goiania.go.gov.br